

PORTARIA Nº 34/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 833-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **VIRGÍLIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO CARDOSO DE FARO**, Analista de Sistemas, Matrícula Funcional nº 650, portador do RG nº 266.011-SSP/SE, CPF nº 126.975.405-04, licença especial a ser gozada nos períodos de **25/06/2020 a 09/07/2020 e 04/01/2021 a 18/01/2021**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho no período de 08/01/2015 a 08/09/2016, que corresponde a 60 meses de efetivo trabalho, fechando assim o 6º quinquênio entre, 08/09/2011 a 08/09/2016.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 27 de Fevereiro de 2020.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

*Ciente em
28/02/2020
Virgílio*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633